Registro Civil Por que a Desjudicialização passa por aqui?



Quem somos?

- Registradores Civis de Pessoas Naturais são:
- Profissionais do Direito
- Aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos
- Dotados de Fé Publica pelo Estado
- Fiscalizados pelo Poder Judiciário
- Serviço tabelado por Lei Estadual
- Responsabilidade civil por todos os atos praticados

Arpen-Brasil: A Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais reúne os mais de 13 mil pontos de atendimento dos Cartórios brasileiros presentes em todos os municípios do Brasil, realizando os principais atos de cidadania da vida da população, o registro de nascimento, o casamento e o óbito.



O que fazemos?

- Registros de Nascimentos
- Registros de Casamentos
- Registros de Óbitos

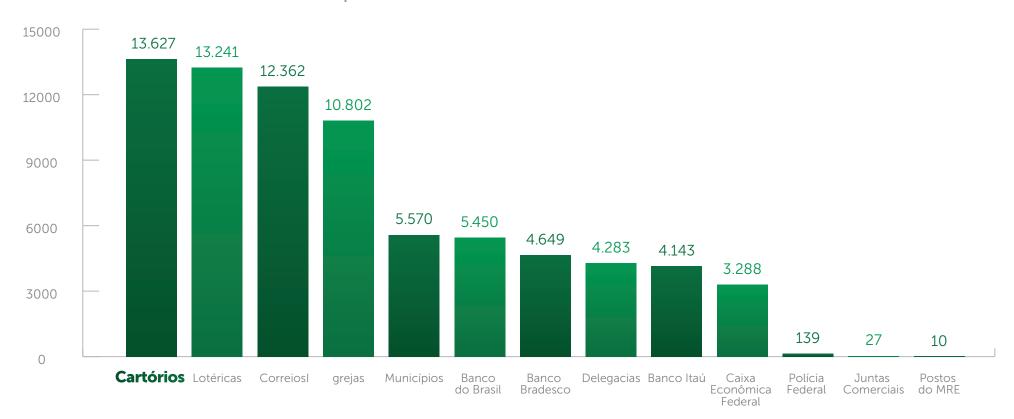
100% dos nascimentos e óbitos, assim como a primeira via das certidões são gratuitos para a população.

70% dos casamentos realizados em cartório são gratuitos para a população de baixa renda.



Onde estamos?

- 13.627 pontos de atendimento dos Cartórios;
- Em todos os 5.570 municípios brasileiros.





O que a população pensa de nós?

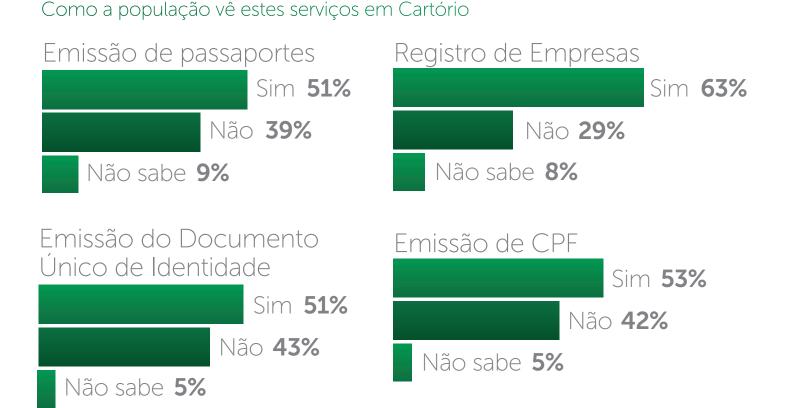
 88% dos pesquisados pelo Instituto Datafolha consideram os cartórios as instituições mais confiáveis do Brasil.





O que a população pensa dos nossos serviços?

• + de 50% dos pesquisados gostaria que os cartórios praticassem outros serviços hoje executados por órgãos do Governo.

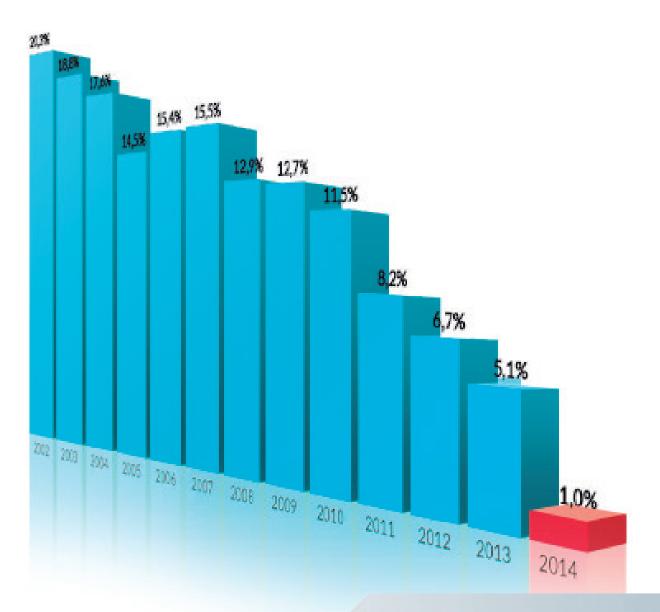




Nossas conquistas?

Cidadania

- 1% de subregistro de nascimento no Brasil;
- Superando a marca de 5% estipulada pela ONU e melhor que países desenvolvidos.

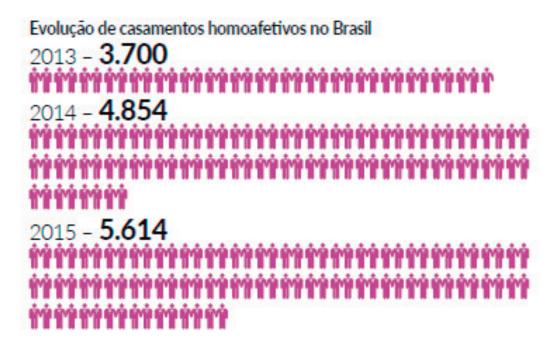




Nossas conquistas?

Igualdade

• 16 mil casamentos homoafetivos já realizados no Brasil após a autorização do Supremo Tribunal Federal.







Nossas conquistas?

Serviço

• 15 milhões de óbitos compõe a base da Central de Informações de Registro Civil, onde é possibilitada a busca de óbitos de pessoas não identificadas e desaparecidas no Brasil.



ENTRE OU CADASTRE-SE

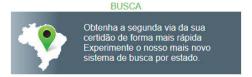


REQUISIÇÃO DE CERTIDÃO Indique abaixo o meio de envio e o tipo de certidão que você deseja e clique no botão requisitar











Registro Civil **Qual o nosso futuro?**

Integração

• 720 milhões de atos compõe a base da Central de Informações de Registro Civil, onde é possibilitada a busca de registros de nascimentos, casamentos e óbitos de todo cidadão brasileiro.





Qual o nosso futuro? Serviços Eletrônicos

405 milhões é o total de registros de nascimentos

110 milhões é o total de registros de casamentos

115 milhões é o total de registros de óbitos

50 milhões de comunicações trocadas entre os Cartórios

7,5 milhões é o número de certidões eletrônicas emitidas entre cartórios desde 2015

6,5 milhões de registros de nascimentos diretamente em maternidades

678.010 é o número de certidões digitais emitidas por email aos usuários desde 2015 – superando as emissões de certidões em papel pelo portal de serviços eletrônicos

397.780 é o número de certidões em papel emitidas por meio do portal registrocivil.org.br desde 2015

320.315 é o número de consultas do Poder Judiciário à Central de Informações do Registro Civil



Qual o nosso futuro?

Parceria com o Poder Público

• 65 convênios foram possibilitados desde a instituição do Provimento no 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que permitiu a órgãos públicos dos três poderes de municípios, estados e Governo Federal, a consulta e a busca de registros de nascimentos, casamentos e óbitos, além da solicitação de certidões que podem ser remetidas em papel ou em formato digital, diretamente por email, na base de dados da Central de Informações do Registro Civil (CRC).











Tribunais de Justiça dos Estados

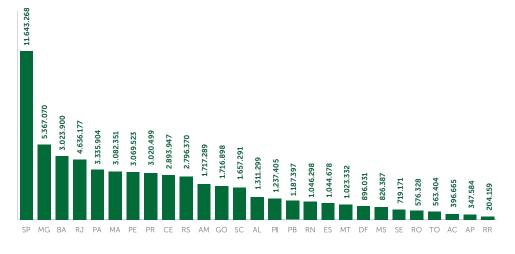


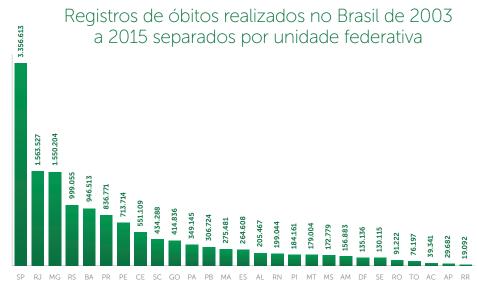
Como já contribuímos?

Gratuidade

• 160 milhões de atos e atos gratuitos de nascimentos e óbitos e suas respectivas certidões foram emitidas pelos Cartórios brasileiros desde 1998, quando entrou em vigor a Lei Federal nº 9.534/1997.

Registros de nascimentos realizados no Brasil de 1998 a 2015 separados por unidade federativa



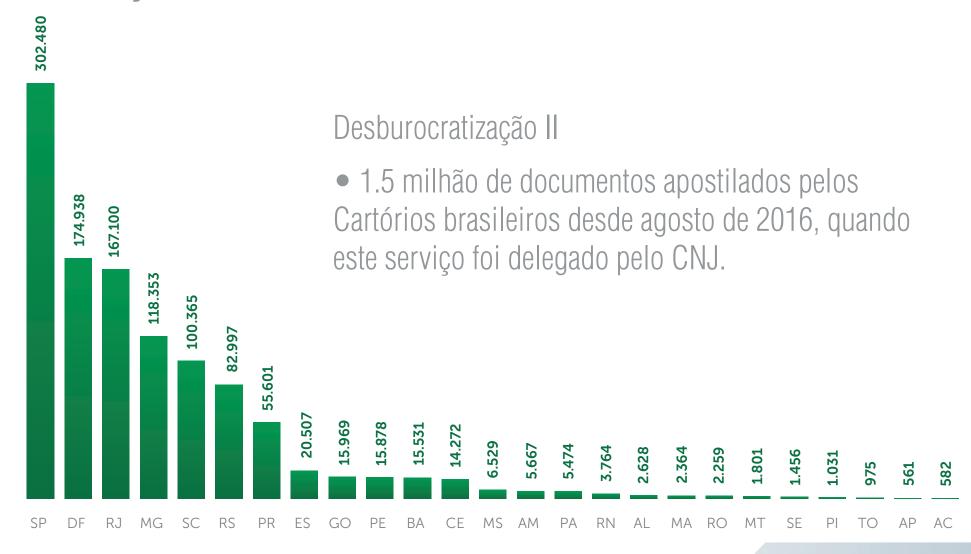




Como já contribuímos?



Como já contribuímos?

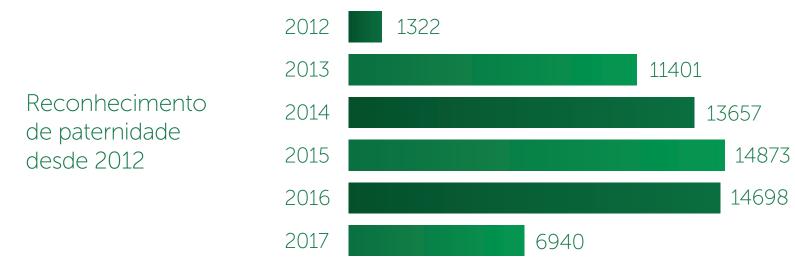




Como já contribuímos?

Paternidade

• 100 mil reconhecimentos de paternidade — Ao permitir o reconhecimento de paternidade diretamente em Cartórios de Registro Civil, por meio do Provimento nº 16/2012, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tornou mais célere e menos burocrático um procedimento que até então levava anos, ao depender de autorização do Ministério Público e de um juiz de Direito.





O que vem por aí?

Ofícios da Cidadania

- Aprovação da Lei 13.484/2017 que transforma os Cartórios de Registro Civil em Ofícios da Cidadania, podendo firmar parceria com órgãos públicos e privados para a prestação de diversos serviços aos cidadãos de todos os municípios brasileiros;
- Retificação administrativa de erros de grafia e evidentes diretamente em Cartórios de Registro Civil;
- Possibilidade da opção de naturalidade dos recém-nascidos diretamente nos Cartórios de Registro Civil.

Quais serviços podem estar no Ofício da Cidadania?



Carteira de Identidade



Carteira de Trabalho



Vistoria de Veículos



Título de Eleitor



CPF

Como podemos contribuir?

Balcão de Serviços do Estado brasileiro

Desjuducialização da execução e dos processos de jurisdição voluntária



Muito Obrigado

Karine Boselli Diretora da Arpen-Brasil

Email: karine@cartorioipiranga.com.br

Teleone: (11) 98578.2412

